



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

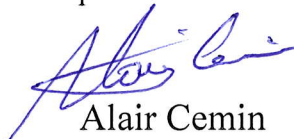
Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017,


C O N C E D E

À servidora municipal, **MARYNEIDE BERGHETTI GROSS**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, sendo 14 (quatorze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022 e 16 (dezesesseis) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2022.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 22/12/2022.


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.